

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA CREF13/BA № 247 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE DADOS DO CREF13/BA, COFORME LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO -** CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Lei13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**CONSIDERANDO** a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia de publicizar o encarregado do tratamento de dados.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Remover o Sr. **ARISSON MAGALHÃES DE JESUS BARROS**, portador da identidade nº 0666213135 SSP/BA e CPF nº XXX.900.085-34 da responsabilidade do tratamento e proteção de dados do Conselho Regional de Educação Física da 13º Região/Bahia.
- **Art. 2º** Determinar que o Sr. **ROGER DE JESUS MASSA SOUSA**, portador da identidade nº 1194208053 SSP/BA e CPF nº XXX.215.845-19 é o encarregado do tratamento e proteção de dados do Conselho Regional de Educação Física da 13º Região/Bahia.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de junho de 2024.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA